

**PORTARIA Nº 199/2021**

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o Art. 27 da Lei Municipal 245/2005, de 22/11/2005 e inciso XVIII do art. 7º, CF/1988,

Considerando o disposto no art. 197 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o Art. 25 da Lei Municipal 245/2005, de 22/11/2005 e inciso XII do art. 7º, CF/1988,

Considerando os requerimentos firmados pela servidora,

**RESOLVE:**

t. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **EDJANE MARIA DO AMARAL**, Recepcionista, segurada do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, atualmente à disposição do **TRE/PE**, em razão da maternidade do filho e dependente, José Joaquim Cândido do Amaral, a partir de 17.04.2021, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** o pagamento de Salário-Família, a servidora **EDJANE MARIA DO AMARAL**, Recepcionista, segurada do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, atualmente à disposição do **TRE/PE**, do filho e dependente, José Joaquim Cândido do Amaral, nascido em 17.04.2021, conforme requerimento;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **29/04/2021 a 29/05/2021**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaçu, 29 de abril de 2021.

**José Jailson Fernandes de Góis**  
Ag. Adm - Matr. 352

